

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 002/2020**

EDITAL n.º. 003/2020

REVISÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o Edital com A REVISÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA A FUNÇÃO 003 – PSICÓLOGO PARA O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital n° 001/2020, publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município, edição n° 034, datado de 20 de março de 2020, nos seguintes termos:

- Compulsando a documentação apresentada pelos candidatos que concorrem à função 003 – Psicólogo para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), a Comissão Especial do Processo Seletivo, ex officio, verificou que a inscrição da candidata Josiann Muriel da Silva Santos, enviada tempestivamente em 02/04/2020, às 18h44min., não foi impressa juntamente com as demais documentações constantes no link da pasta de inscrições, ficando, portanto, sem a devida análise. Assim sendo, apurada a falta, passamos para a verificação dos anexos enviados pela referida candidata:

003 – PSICÓLOGO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
003.005	Josiann Muriel da Silva Santos	Eliminada

5. JOSIANN MURIEL DA SILVA SANTOS – 003.005

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada	NÃO
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, preenchido, datado e assinado	SIM

A candidata Josiann Muriel da Silva Santos, inscrição 003.005, não enviou em seus arquivos a Ficha de Inscrição – Anexo II, contrariando o que determina o Capítulo 4 – Das Condições para a Inscrição, item 4.1.1 – “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital”. Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito, impossibilitando a análise curricular.

- Alterar o Cronograma que passa a reger-se conforme apresentação abaixo:

CRONOGRAMA	
-------------------	--

Divulgação do Resultado da Revisão da Análise Curricular para a Função 003 – Psicólogo NASF.	15/04/2020
Prazo para Recurso do Resultado da Revisão da Análise Curricular para a candidata Josiann Muriel da Silva Santos.	16 e 17/04/2020
Divulgação do resultado de todos os Recursos.	20/04/2020
Divulgação do resultado final de todas as Funções, após Recurso.	22/04/2020
Homologação do Resultado Final pelo Prefeito Municipal.	23/04/2020
Envio, exclusivamente on line, da documentação dos candidatos aprovados	24 a 26/04/2020
Comparecimento, por agendamento, dos candidatos para assinatura dos contratos.	27/04 a 01/05/2020

Camalaú/PB, 15 de abril de 2020.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS
MEMBRO DA COMISSÃO



MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO